



LEI Nº 668, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE RUA

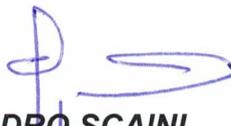
O Prefeito Municipal, **EVANDRO SCAINI**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 Fica denominada Rua Mangue Seco, a atual Rua 466, situada na Praia do Pescador, Município de Balneário Arroio do Silva.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 22 de Setembro de 2010.


EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 22 de Setembro de 2010.


MARIO MOTA
Secretário de Administração e Finanças